



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

### EDITAL

#### 66ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Leonel José Antunes Gouveia**, -Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21 de setembro de 2020, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1- 1- Aprovado por unanimidade exarar em ata um voto de louvor e agradecimento ao Grupo de Cantares de São João de Areias que extinguiu a sua atividade

1.2- Aprovado por unanimidade exarar em ata um voto de louvor e agradecimento ao Reverendo Padre Pedro Leitão pelo excelente trabalho que realizou no concelho a vários níveis: religioso - cultural e social.

1.3- Aprovado por unanimidade exarar em ata um voto de louvor e agradecimento ao Professor António Nunes da Costa Neves, historiador e investigador do património local e co-fundador da Associação de Estudos do Baixo Dão .

#### II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 01/09/2020

Aprovada por unanimidade

**2.2-ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 14 DE AGOSTO DE 2020= A RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2020 NO SENTIDO DE QUE, SEMPRE QUE NELA SE REFERE A DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA (AIMAR)” SEJA ACRESCENTADO “OU OUTRA QUE SEJA ENTRETANTO APROVADA PELO REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLETIVAS E QUE ESPELHE OS FINS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS A CONSTITUIR”= APRECIÇÃO E EVENTUAL DA RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

Deliberado , por maioria, com cinco votos a favor do PS e duas abstenções dos Vereadores do PPD/ PSD, eleitos pela coligação PPD/PSD- CDS.PP, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal ,datada de 01 de setembro de 2020 e tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de ter determinado a alteração à proposta referenciada em título.



**2.3-PROPOSTA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E DESTINADO A QUALQUER INDIVÍDUO, COM OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO CARREIRA /CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal referenciado em título, com vista ao preenchimento de 4 ( quatro ) postos de trabalhos na carreira /categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Município de Santa Comba Dão.

**2.4-PROPOSTA -AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE 1 (UM ) PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E DESTINADO A QUALQUER INDIVÍDUO, COM OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO- CARREIRA/CATEGORIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – FISCAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal referenciado em título e com vista ao preenchimento de 1 ( um ) posto de trabalho na carreira/categoria Especial Fiscalização- Fiscal , do mapa de pessoal do Município de Santa Comba Dão.

**2.5-CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFERENCIADA, PREVISTA NA LEI 78/2017, DE 17 DE AGOSTO, ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A NECESSÁRIA APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar os termos da delegação de competências na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, através de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relacionadas com os procedimentos necessários à representação gráfica georreferenciada de prédios, nos termos prevista na Lei nº 78/2017, de 17 de agosto. Consequentemente, foi deliberado submeter à Assembleia Municipal , nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando a necessária autorização , conforme preceitua a alínea K) do nº 1 do artº 25º do Anexo I do mesmo diploma legal.

**2.6-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DOS PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NA MALHADOURA, FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS , CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO INSCRITO NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 1474, 1475 E 1477 , REQUERENTES: ALEXANDRE JOSÉ MORAIS MARTINS E MARIA DE LURDES FERREIRA MARTINS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos prédios rústicos referido supra e requerida por Alexandre José Moais Martins e. Maria de Lurdes Ferreira Martins. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **2.7-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDAD<sup>637</sup> DO PRÉDIO RÚSTICO SITO À QUINTA DA SENHORA DA SAÚDE, NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE AREIAS , INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 3129 , CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: RICARDO NUNO CARVALHO DA FONSECA SANTOS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio rústico referido supra e requerida por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

#### **2.8-PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO DO PRÉDIO RÚSTICO SITO À CABECINHA DE REI, SANTA COMBA DÃO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 4000, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO. Requerente: MIGUEL RICARDO REAL SANTOS E RUI ALEXANDRE REAL SANTOS**

Deliberado por unanimidade certificar o destaque em apreço, por reunir os requisitos do nº 4 do artigo 6º do Decreto -Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação

#### **2.9-ORDENAMENTO DE TRÂNSITO= PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;**

Aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração /condicionamento de trânsito , em várias zonas do concelho, nomeadamente com a criação de lugares de estacionamento , a colocação de sinalização e de dispositivos redutores de velocidade e ainda a colocação de uma passadeira para peões.

#### **2.10 -LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

#### **2.11- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

#### **2.12- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 22 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal ,

Leonel Gouveia

